



PROCESSO	ED-36/2017 (364517/2016)
INTERESSADO	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 113/2018 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os depoimentos das partes na audiência realizada em 07 de agosto de 2018;

Considerando os termos do § 1º, do Art. 41, da Resolução CAU/BR nº 143/2017;

Considerando o despacho emitido pela Conselheira Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Realizar audiência com a testemunha referida;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para seu conhecimento.

São Paulo-SP, 06 de novembro de 2018

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Cassia Regina de Carvalho Magaldi; Cláudio Zardo Búrgio; Eleusina Lavor H. de Freitas; Luiz Antônio de Paula Nunes; Marcia Helena Souza da Silva; **00 abstenções e 03 ausências dos Conselheiros** Denise Antonucci, Rafael Paulo Ambrosio e Ricardo Aguillar da Silva.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cassia Regina de Carvalho Magaldi
Membro

Cláudio Zardo Búrgio
Membro

Eleusina Lavor H. de Freitas
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Marcia Helena Souza da Silva
Membro

Marcia Helena Souza da Silva